



"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA

BANDEIRANTE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta - Registro CVM nº 16985
CNPJ nº 02.302.100/0001-06
Rua Bandeira Paulista, nº 530, CEP 04532-001, São Paulo - SP

Código ISIN: BREBENDBS036
Classificação de Risco (rating): **Aa2.br** pela Moody's

A **BANDEIRANTE ENERGIA S.A.** ("Companhia" ou "Emissora"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI" ou "Coordenador Líder") e o **BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.** ("BB-BI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores") comunicam que foram subscritas e integralizadas 39.000 (trinta e nove mil) debêntures simples da 4ª emissão da Emissora, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie subordinada, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão, qual seja, 1º de julho de 2010 ("Debêntures"), perfazendo o montante total de:

R\$ 390.000.000,00

A emissão das Debêntures para distribuição pública ("Emissão") foi aprovada em Reuniões do Conselho de Administração da Emissora realizadas em (i) 26 de maio de 2010, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), em 2 de junho de 2010, sob o nº 189.022/10-3 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Brasil Econômico, em 8 de junho de 2010; e (ii) 8 de julho de 2010, cuja ata será registrada na JUCESP e será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Brasil Econômico ("RCA").

Em 28 de junho e 8 de julho de 2010 foram realizadas Reuniões de Diretoria ratificando a taxa de remuneração das Debêntures conforme Procedimento de *Bookbuilding*, cujas atas serão registradas na JUCESP.

O pedido de análise prévia da Emissão foi solicitado à Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA ("ANBIMA") em 25 de maio de 2010, por meio do convênio firmado com a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

O registro da Emissão foi concedido pela CVM em 6 de julho de 2010 sob o nº CVM/SRE/DEB/2010/021.

As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário no SDT - Módulo de Distribuição de Títulos e para negociação no mercado secundário no SND - Módulo Nacional de Debêntures, administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP. As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário no DDA - Sistema de Distribuição de Ativos ("DDA") e no Sistema BOVESPAFIX, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo as debêntures liquidadas e custodiadas na Central Depositária e Câmara de Liquidação do segmento BOVESPA, da BM&FBOVESPA.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de banco mandatário e de agente escriturador das Debêntures é o Banco Bradesco S.A.

Investidor	Subscritores	Debêntures Subscritas
Pessoas Físicas	3	42
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	60	32.397
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Coordenadores participantes do Consórcio da Distribuição Pública	0	0
Instituições Financeiras ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	2	4.611
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	1	1.950
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	0	0
Outros	0	0



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES DA OFERTA



COORDENADOR LÍDER

